

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

Divino/MG, 13 de fevereiro de 2025.

**Ofício nº: 024/2025**

Exmo. Senhor  
**Divino Augusto de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Divino  
Divino – MG

**ASSUNTO:** Informação faz.

**Senhor Presidente,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar para conhecimento, compromisso assumido junto a GIGOV/JF - Gerencia Regional de Governo de Juiz de Fora, através do PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "Objeto: Construção de Escola em Tempo Integral, bairro Givisiez, Divino / MG – FNDE – Escola de 05 Salas- Contrato de Repasse nº 962500/2024 - Operação 1095621-71

Na oportunidade renovo protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

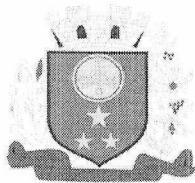
**MAURI VENTURA DO**  
**CARMO:19722176668**

Assinado de forma digital por  
MAURI VENTURA DO  
CARMO:19722176668  
Dados: 2025.02.13 10:18:32 -03'00'

**MAURI VENTURA DO CARMO**  
**Prefeito Municipal**

Processo nº. 068  
Em 13 / 02 / 2025  
*M. Frangilo*  
Assinatura do Servidor Responsável

Nº PROTOLO:	
068	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
<i>M. Frangilo</i>	13/02/2025
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

---

## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

**Município:** Divino/MG

**Referência:** Construção de Escola em Tempo Integral, bairro Givisiez, Divino / MG – FNDE – Escola de 05 Salas- Contrato de Repasse nº 962500/2024 - Operação 1095621-71

O presente plano de sustentabilidade, tem como objetivo manifestar que o município de Divino/MG, possui condições orçamentárias para arcar com as despesas de contrapartidas prevista no projeto de engenharia objetivando a **Construção de Escola em Tempo Integral, bairro Givisiez, Divino / MG – FNDE – Escola de 05 Salas.**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Divino / Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Programa / Atividade: 020401.361.0003.1012 – Construção e reforma de prédio / 44905100 - Obras e Instalações / 1500.

Outrossim, salientamos que após a conclusão da referida obra, seu pleno funcionamento se dará pela manutenção periódica e em casos emergenciais, executada pelo setor de obras da prefeitura, além de fiscalização pelo setor de engenharia e pelo fiscal de obras e posturas do município, e outras intervenções que se fizerem necessária ao longo da vida útil do empreendimento, tornando-se, porém, impossível mensurar esse tempo de duração, por se tratar de obra de uso coletivo dessa municipalidade.

Este é o nosso compromisso

Divino/MG, 13 de fevereiro de 2025.

**MAURI VENTURA DO  
CARMO:19722176668**

Assinado de forma digital por MAURI  
VENTURA DO CARMO:19722176668  
Dados: 2025.02.13 10:18:16 -03'00'

**MAURI VENTURA DO CARMO  
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO/MG  
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE E MANUTENÇÃO**

Eu, **MAURI VENTURA DO CARMO**, brasileiro, natural de Divino MG, portador da carteira de identidade sob nº M-9025442 e CPF 1 9 7 . 2 2 1 . 7 6 6 - 6 8 , devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 18.114.272/0001-88, sediada à Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05, Centro, DECLARO, para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal do Divino se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presentes nos projetos-padrão FNDE.

Declaro, ainda, que a Prefeitura Municipal do Município Divino possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da edificação.

**Nome da obra:** Construção de Escola de Tempo Integral na Cidade de Divino

**Número do programa:** Novo PAC - Creches e Escolas de Educação Infantil

**Número identificador da proposta:** 26298009510/2023

**MAURI VENTURA DO  
CARMO:19722176668**

Assinado de forma digital por  
MAURI VENTURA DO  
CARMO:19722176668  
Dados: 2025.02.13 11:27:07 -03'00'

**MAURI VENTURA DO CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO-MG**